

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (A. V. C. B.)



O que é AVCB?

O AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía e cumpria todas as condições de segurança contra incêndio, ou seja, um conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais integradas para garantir a edificação um excelente nível de proteção no segmento de segurança contra incêndios e pânico, assegurando portanto que o solicitante está de acordo com todas normas previstas pela legislação e constantes no processo, estabelecendo um período de revalidação.



Em que casos é obrigatório o A.V.C.B.?

- Construção e reforma;
- Mudança da ocupação ou uso;
- Ampliação da área construída;
- Regularização das edificações e áreas de risco;
- Construções provisórias (circos, eventos, etc.).

Em que casos não é obrigatório o A.V.C.B?

- Residências exclusivamente unifamiliares;
- Residências exclusivamente unifamiliares localizadas no pavimento superior de ocupação mista, com até dois pavimentos e que possuam acessos independente

Quando existirem ocupações mistas que não sejam separadas por compartimentação, aplica-se as exigências da ocupação de maior risco.

Caso haja compartimentação aplicam-se as exigências de cada risco específico.

Para o que serve o AVCB?

A obtenção do AVCB é imprescindível à regularização de qualquer tipo de empresa com sede física, sendo o meio pelo qual o Corpo de Bombeiros atesta aos órgãos públicos estaduais e municipais a segurança do estabelecimento, e permite assim, a circulação regular de pessoas e bens dentro das edificações.

Possuir o AVCB é elemento fundamental para a obtenção de outros tipos de documentos importantes como o Alvará de Funcionamento e o AVS. Além disso, não somente o Corpo de Bombeiros e a PMSP têm legitimidade legal para exigí-lo, como também outros órgãos e instituições, tais quais a Delegacia Regional do Trabalho e a ANVISA.

Importante ressaltar ainda para que as empresas possam se manter no mercado competitivo, é necessário que as mesmas se regularizem e obtenham o AVCB pois é muito comum os próprios clientes requerer este como condição prévia para assinatura e renovação dos contratos estabelecidos.

Na hipótese de incêndios ou situações críticas, caso configurada a falta ou não renovação do AVCB, pode o responsável pelo uso da edificação ser responsabilizado cível e criminalmente.

No primeiro caso, por exemplo, pode a seguradora eximir-se de pagar o prêmio do sinistro, tendo-se a presunção absoluta de falta de segurança por parte da empresa irregular.

No âmbito criminal, se qualquer funcionário ou consumidor sofrer lesões nas imediações de uma edificação não regularizada, a responsabilidade penal de seu responsável é configurada, mesmo que, por muitas vezes, a tarefa de regularização do imóvel através do AVCB, Alvará de Funcionamento ou AVS tenha sido delegada a um terceiro.

Por quanto tempo o AVCB é válido?

A validade do AVCB varia de 1 a 3 anos, a depender de fatores como o risco da atividade e número de pessoas circulantes nas edificações. Após este período, o documento deve ser renovado, mediante nova aprovação dos elementos de segurança pelo Corpo de Bombeiros de São Paulo.

Como obter AVCB?

Para obter o AVCB de sua empresa, é necessário o envio do projeto técnico (PT) ou projeto técnico simplificado (PTS) – a depender da quantidade de pessoas circulantes no local - com todos os dados do imóvel ao Corpo de Bombeiros (CB). Após o devido protocolo, um agente do CB realiza, se for preciso, uma vistoria no local, com o intuito de averiguar a veracidade das informações alegadas e enviadas.



Por fim, se houver alguma irregularidade, o próprio CB solicita alteração na planta do edifício, tendo por base os moldes de segurança e proteção à vida, patrimônio e meio-ambiente, estabelecidos em lei, devendo então a empresa se adequar ao comunicado para finalmente obter o Auto de Vistoria.

A Inovação Ambiental.

A Inovação Ambiental é uma empresa especializada em Projeto de Combate a Incêndio e conta com uma equipe altamente qualificada que passa por constantes treinamentos de capacitação internos e externos localizada no município de São Paulo-SP. Atendendo clientes dos mais variados setores.

Caso necessite de mais informações sobre a Inovação Ambiental, visite nosso site em: www.inovacaoambiental.com.br

Para saber mais sobre os nossos resultados práticos você pode acessar: <http://inovacaoambiental.com.br/artigos> ou também alguns de nossos clientes: <http://inovacaoambiental.com.br/clientes>

A Inovação Ambiental é uma empresa membro do FSC Brasil, você pode conferir nosso registro de participação clicando em <http://br.fsc.org/membros.256.htm>. Confira também se outras empresas também assumem esse compromisso e exija de seus fornecedores esse tipo de atuação.

A Inovação Ambiental continua à disposição para dar todo apoio necessário a você e se precisar de mais informações, entre em contato pelos canais:

- Fale Conosco site <http://inovacaoambiental.com.br/contato>
- Skype: inovacaoambiental
- E-mail: inovacao@inovacaoambiental.com.br
- Fone: 11 2361 6700
- Fax: 11 2272 6764

Horário de Atendimento: Segunda a Quinta, das 8h às 18h, e as Sextas, das 8h às 16h.